



## RESUMO DA ATA Nº 25/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2017. -----

#### ----- PRESENCAS -----

##### ----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

##### ----- **Vereadores presentes:** -----

----- Vice-Presidente da câmara, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Senhor João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa; -----

----- Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa. -----

##### ----- **Secretária:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

#### ----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e sete minutos. -----

#### ----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017:** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----



-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.<sup>a</sup> Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

**----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

-----Operações Orçamentais: 2 336 107,97 € (dois milhões trezentos e trinta e seis mil cento e sete euros e noventa e sete cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 377 727,44 € (trezentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos: -----

-----Voto de pesar pelo falecimento do senhor Eng.º Belmiro de Azevedo, figura/ personalidade de relevo nacional mas também com uma ligação direta a Mangualde;-----

-----Eleição do senhor ministro das finanças português, Dr. Mário Centeno, para presidente do Eurogrupo; -----

-----Protocolo celebrado com a empresa H Sarah Trading, Ld.<sup>a</sup> - Localização dos contentores para a recolha de roupa e de vestuário;-----

-----Congratulação do atleta Cristiano Pereira pela conquista da medalha de ouro nos Campeonatos da Europa, extensiva ao técnico senhor João Amaral e à Casa do Povo de Mangualde.

-----Nesta fase da reunião o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, avisou que eventualmente teria de ausentar-se durante a presente reunião para participar numa outra reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Tondela, sendo que nessa altura assumiria a presidência da mesma o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes. -----



-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018, QUE INCLUEM O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – APRECIÇÃO**-----

-----Entretanto terminada a exposição da argumentação apresentada pelos membros do órgão executivo, o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, colocou à votação a proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 (quadriénio 2018/2021), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes, bem como a delegação de competências, competências de delegação legal e competências próprias das juntas de freguesia para o ano 2018 – Atividades mais Relevantes, com indicação do montante global que será transferido para cada uma das juntas de freguesia.-----

-----Resultado da votação nesta deliberação:-----

-----Votou contra o vereador eleito pela lista do PPD/PSD, senhor Dr. Joaquim Messias, tendo proferido a seguinte declaração de voto:-----

-----“O orçamento municipal deve espelhar as linhas estratégicas da atividade anual e plurianual da autarquia, de modo a que as mesmas possam ser conhecidas pelos munícipes e por eles avaliadas.-----

-----Assim, é meu entendimento que um documento desta natureza deveria merecer uma maior articulação e envolvimento de todos os membros deste órgão, assim como, de todos os munícipes.-----

-----Ser confrontado com um documento terminado e a poucos dias antes da reunião para a sua aprovação, apesar de estar em conformidade com as regras legais, entendo que não é a forma de solicitar que o mesmo seja participado na sua construção, por todos os elementos deste executivo. Sempre preconizei, quer no anterior mandato, quer aquando da campanha eleitoral, um debate alargado na construção de tão importante documento e agora, não posso deixar de assinalar como nota negativa o ponto de partida para a discussão de tão importante documento. Entendo mesmo, que um documento desta natureza deveria ter um período de auscultação pública para que os munícipes pudessem se expressar quanto ao seu conteúdo.-----

-----Compreendo que as limitações de tempo para a elaboração deste documento e até a sua complexidade não facilita esta abordagem na sua conceção. Este é um caminho que deixo para reflexão futura, pois assim se concretizaria de forma concreta o verdadeiro espírito da participação democrática dos munícipes na vida do seu concelho.-----

-----A assunção de uma dialética discursiva em que se preconiza a implementação de um orçamento participativo e que depois se consubstancia numa dotação orçamental de 10 (dez) mil euros e demasiado redutora e continua a não ser satisfatório. Pode-se estar mesmo numa situação,

em que os gastos administrativos e de apoio à implementação do orçamento participativo podem ser quase tanto, como o valor que se disponibiliza para o mesmo. Num orçamento de mais de 22 (vinte e dois) milhões de euros, uma dotação de 10 (dez) mil euros é demasiado redutora para qualquer tipo de motivação à participação dos munícipes. -----

-----No que concerne ao documento de previsão orçamental apresentado, assim como, as grandes opções do plano para o quadriénio 2018/2021, apresentam um conjunto vasto de contas e itens abertos com uma dotação de 1 (um) euro. Tal solução, poderá ser até contabilisticamente correta, mas parece tratar-se de uma forma de deixar tudo em aberto para depois, no decorrer do ano, ao sabor das oportunidades ou das conveniências, fazer as revisões necessárias. -----

----- Trata-se, pois, de uma maneira de governar o concelho que é formalmente legítima, porque resultou de escolha eleitoral, mas que pode transparecer falta de pensamento que permita a identificação dos vetores estratégicos que fundamentam as prioridades de atuação, de forma compreensível para todos os munícipes. -----

-----Quando se está no lançamento do primeiro ano de um novo mandato, os documentos em análise deviam concretizar um planeamento quadrienal, com base nas linhas de orientação do programa eleitoral. Mas, são vários os itens que não se vêm espelhados nestes documentos, como são o exemplo do investimento na substituição de todas as luminárias públicas com lâmpadas leds, a requalificação dos bairros sociais, a implementação de uma plataforma digital “ WEB Digital” na área da economia social ou a criação de um parque radical para a prática de desportos radicais urbanos e apoio a estudantes e/ou atletas de desporto adaptado, através da atribuição de bolsas de estudo. Estes são exemplos de alguns dos itens do programa eleitoral da candidatura que ganhou as eleições autárquicas que não se encontram espelhados no documento das GOP analisado. -----

-----Um orçamento que aumenta em mais de 400 mil euros a despesa corrente, em relação ao ano anterior, acrescentado mais despesa nas assessorias à decisão e nos gabinetes políticos, com o aumento de mais um vereador a tempo inteiro em regime de exclusividade. -----

-----Por fim, apesar do voto político na globalidade ser contra o orçamento e as GOP apresentadas, realço como positivo o reforço significativo das verbas a atribuir às Juntas de Freguesias através dos contratos interadministrativos de delegação de competências.” -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.<sup>a</sup> Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, que proferiu a seguinte declaração de voto: -----

-----“Em primeiro lugar gostaria de referir que, após a declaração de voto do senhor vereador Dr. Joaquim Messias e sendo o seu voto contra, pareceu-me claramente que está contra o aumento das verbas a transferir para as juntas de freguesia e contra o investimento público que está a ser feito e encaminhado, quer na área do ambiente, quer na área do investimento e captação do investimento privado, quer ainda na área da regeneração urbana. Poderíamos efetivamente achar que este

orçamento era uma coisa de abertura a vários investimentos, mas também não se pode deixar de referir que este orçamento está limitado a projetos candidatados, e bem, por esta autarquia e que têm de ser referências de investimento, mas também tem a ver com o pagamento de uma dívida catastrófica que este executivo assumiu em 2009 e que continua a pagar todos os dias. É esta a grande referência política e de investimento para o PPI e de execução orçamental para o orçamento. Temos a certeza de que este é o caminho certo, temos a certeza de que este investimento tem rigor, mas principalmente temos a certeza de que a colocação de “janelas de oportunidade” em vários itens não são decisões de oportunidade mas sim decisões que têm a ver com a abertura de processos do Estado ou da Comissão Europeia, para que possamos ter os tais investimentos que estão referenciados e abertos com apenas um euro. -----

----- Naturalmente que nós já não podemos fazer aquilo que se fazia no passado, pois facilmente era chegar aqui e fazer um projeto de orçamento de cerca de quarenta e seis milhões de euros, e se fosse assim, toda esta elencagem de projetos que estão aqui referenciados eram dotados com a verba inicial de investimento, mas como todos sabemos bem, hoje não é possível fazê-lo e portanto a grande diferença entre um orçamento de ficção e virtual e um orçamento real é essa mesmo. Antigamente fazia-se um PPI e um Orçamento de milhões de euros sem receita, hoje fazem-se orçamentos e PPI que são de facto, quer na receita, quer na execução, podendo haver atrasos apenas relativamente aos fundos comunitários e àquilo que é a prestação do Governo nas suas obrigações de pagamento relativamente a contratos-programa e acordos com os municípios. Por isso o orçamento municipal para o ano de 2018 mantém o rigor orçamental como referência na sua elaboração. -----

----- Assenta a sua elaboração nos princípios de um orçamento de base zero construído com a realidade dos números e dos factos bem como vocacionado para o controlo da despesa, redução da dívida pública e investimento sustentado no quadro comunitário. -----

----- É um orçamento de equilíbrios financeiros com um forte compromisso de investimento público na regeneração urbana, na requalificação da rede viária e no ambiente. -----

----- A sua execução será rigorosa e de compromisso responsável. Destaca-se também por um reforço financeiro para as juntas de freguesia para a execução de competências próprias e das que são delegadas pela autarquia. -----

----- O orçamento municipal proposto para 2018 no valor de 22 242 160,00 € (vinte e dois milhões duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta euros) assume Grandes Opções do Plano para o mesmo período no valor de 11 849 343,00 € (onze milhões oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e três euros), representando 53% do orçamento o que revela uma forte componente de investimento de capital e que reforça também aquilo que é as assessorias para esse próprio investimento de capital. -----

----- Como tem acontecido nos últimos anos, assumem as Grandes Opções do Plano investimento prioritários em eixos orientadores como a **afirmação da sustentabilidade dos recursos** (ciclo da água; proteção do ambiente, gestão dos recursos naturais e prevenção de riscos); **o fortalecimento**

**da coesão social e territorial potenciando a diversidade e os recursos endógenos** (Coesão Social e Territorial); **A consolidação da atratividade e da qualidade de vida nos territórios** (Rede Urbana, Infraestruturas, Logística e Mobilidade à Escala Regional, Infraestruturas e Equipamentos de Apoio à Competitividade).-----

-----Torna-se pois fundamental para o município que os documentos financeiros provisionem as condições e os instrumentos necessárias para o acesso aos fundos comunitários com a certeza de que os fundos comunitários são uma componente fundamental para a boa execução orçamental e para a execução física dos investimentos inscritos nas grandes opções do plano. -----

-----O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2018 foram assim elaborados para o exercício de boas práticas de gestão autárquica, na defesa do interesse público e da sustentabilidade financeira. -----

-----A atividade municipal dependerá de uma monitorização contínua do desenvolvimento da execução orçamental com especial enfoque na evolução da despesa e da receita.” -----

-----Face ao resultado da votação a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 (quadriénio 2018/2021), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes, bem como a delegação de competências, competências de delegação legal e competências próprias das juntas de freguesia para o ano 2018 – Atividades mais Relevantes, com indicação do montante global que será transferido para cada uma das juntas de freguesia, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

#### ----- **PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – APRECIÇÃO** -----

-----A câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de orçamento municipal para o ano de 2018, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----Votou contra nesta deliberação o vereador eleito pela lista do PPD/PSD, senhor Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a apreciação e discussão conjunta das propostas referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018 e que se encontram reproduzidos na presente ata no ponto anterior da ordem do dia desta reunião, bem como na declaração de voto então apresentada e que se encontra igualmente transcrita no ponto anterior da presente ata. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, que proferiu a declaração de voto também transcrita no ponto anterior da presente ata. -----

#### ----- **PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018 – APRECIÇÃO** -----

-----Após os esclarecimentos prestado pelo senhor presidente relativamente a este assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do mapa de pessoal para o ano de 2018 e respetivos anexos, que representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário e possível para 2018. A presente proposta e respetivos anexos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da assembleia municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para 2018, nos termos do disposto no art.º 28.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), conjugados com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de setembro, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º e com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que posteriormente se tornará público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica do município, em cumprimento do determinado no n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os referidos anexos à presente proposta consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando os originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----



**-----PROPOSTA DE ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2018 – APROVAÇÃO-----**

-----Entretanto colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do senhor presidente da câmara referente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2018, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.<sup>a</sup> Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

**-----PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MANGUALDE – APRECIÇÃO-----**

-----Terminada a apreciação do assunto em referência e ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com as alíneas j) e k), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, as presentes propostas de celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências com as juntas de freguesia do concelho de Mangualde com nova redação e submeter à aprovação da assembleia municipal a renovação dos correspondentes protocolos de colaboração, que se encontram fundamentados pelos anexos A respetivos, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais dos referidos contratos interadministrativos de delegação de competências e dos protocolos de colaboração consideram-se aqui fielmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.<sup>a</sup> Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----



-----Entretanto nesta fase da reunião e em conformidade com aviso que proferira logo no início da apreciação dos assuntos contantes da ordem do dia, o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, retirou-se da sala para participar numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, tendo de imediato, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, assumido a presidência da reunião o senhor vice-presidente da câmara, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes.-----

#### -----ASSUNTOS DIVERSOS-----

#### -----INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1723/2017 DO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS PARA CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1380/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, REFERENTE À DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016 - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, acolher a presente informação emitida pelos serviços de execuções fiscais e, nos termos e com os fundamentos descritos na mesma, remetê-la à assembleia municipal para retificação da deliberação tomada na sessão extraordinária realizada em 08 de novembro de 2017 no âmbito da mencionada informação interna n.º 1380/2017, de 20 de setembro de 2017, devendo ser considerado o mapa relativo aos processos de execução fiscal referentes a dezembro de 2016 como sendo respeitante ao mês de janeiro de 2017, uma vez que não existiu faturação de água no mês de dezembro de 2016, ser eliminado o valor relativo ao processo n.º 294/2017 porquanto o mesmo foi pago voluntariamente e ainda ser retificado o valor total da dívida a prescrever relativo ao mês de janeiro de 2017, que é de € 4.212,70 (quatro mil duzentos e doze euros e setenta cêntimos), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

#### -----QUARTA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2017/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, foi aprovada a quarta revisão das grandes opções do plano para o ano de 2017, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito

pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

-----Abstive-se nesta deliberação o vereador eleito pela lista do PPD/PSD, senhor Dr. Joaquim Messias;-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

#### -----**QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – APRECIACÃO**-----

-----Colocado este ponto à votação, foi aprovada a quarta revisão ao orçamento para o ano 2017, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

-----Abstive-se nesta deliberação o vereador eleito pela lista do PPD/PSD, senhor Dr. Joaquim Messias;-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

#### -----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: Pedro Azevedo Dinis – Processo n.º 92/2017**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por

unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a pagar no âmbito do processo n.º 92/2017, relativo ao licenciamento da obra de construção de uma moradia na Avenida Francisco Sá Carneiro, em Mangualde, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

**-----PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, MURO DE VEDAÇÃO E ANEXO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----**

**-----Requerente: Ana Rita Cabral Albuquerque Sousa – Processo n.º 01/53/2017 -----**

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a pagar no âmbito do processo n.º 01/53/2017, relativo ao licenciamento da obra de construção de uma moradia, muro de vedação e anexo, na rua Direita, na localidade de Corvaceira, União das Freguesias de Tavares e concelho de Mangualde, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

**-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----**

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo



I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

----- Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção esclarecimento ao público: -----

**----- Maria Clara Portas Matias - Pedido de intervenção na reunião da câmara municipal para abordar assunto relacionado com os animais abandonados/GRUMAPA - Processo C-11 -----**

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor vice-presidente da câmara municipal, que nesta fase se encontrava a presidir à reunião, declarou a mesma encerrada quando eram onze horas e dezoito minutos. -----